



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **LETÍCIA PISONI**, matrícula 437, ocupante do cargo de Assessor do Prefeito Municipal, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2019, período entre 02 de maio de 2019 a 01 de maio 2020, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 03 de janeiro de 2022 a 12 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao terceiro dia do mês de janeiro de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda